

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 10/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO

<b>Presidente:</b>	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Fernando Avelens Freitas</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>António Ricardo Fernandes Salvador Dias Pires</i> Chefe da U.O. de Recursos Humanos (Reg. Subst.)
<b>Hora de Abertura:</b>	- 09.30 Horas
<b>Ata da Reunião Anterior</b>	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
<b>Outras Presenças:</b>	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
<b>Local da Reunião:</b>	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Ordem do Dia

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA). 01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

#### **1. Presenças:**

- **Abertura oficial das Oficinas do Conhecimento da Rede do Património Cultural Transmontano.**

Dia 27 de abril, em Alfândega da fé, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Reunião do Conselho Diretivo da Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT).**

Dia 27 de abril, em Alfândega da fé, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT).**

Dia 27 de abril, em Alfândega da fé, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Associação de Futebol de Bragança, António Ramos.**

Dia 27 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela (AEM).**

Dia 27 de abril, na ESM, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a “Academia de Música Jovem”.**

Dia 27 de abril, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 27 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Assembleia Municipal de Mirandela.**



Dia 28 de abril, em Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vereador Manuel Rodrigues, a Vereadora Deolinda Ricardo, o Vereador José Manuel Morais e o Vereador Carlos Freitas.

- **Abertura oficial dos XXIV Jogos Nacionais Salesianos.**

Dia 28 de abril, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Seminário Final do MPMTI 2017 da CPCJ de Mirandela dedicado ao tema da “Saúde Mental Infantil e Juvenil”.**

Dia 28 de abril, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Celebração do Dia Europeu da Solidariedade entre as Gerações – “A Experiência é um Espetáculo”.**

Dia 29 de abril, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Percurso Pedestre de Torre de Dona Chama.**

Dia 30 de abril, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Procissão em Honra de Nossa Senhora da Encarnação.**

Dia 30 de abril, em Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **116.º Aniversário da Associação dos Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses e da Banda 1.º de Maio.**

Dia 01 de maio, na ASMAM, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Receção à Comitiva de Mirandela que marcou presença na 24.ª edição dos Jogos Nacionais Salesianos.**

Dia 01 de maio, no Auditório dos Salesianos, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Receção das Delegações Internacionais do Projeto ERASMUS "Sharing European Values using Film and Cinema" promovido pela EPA de Carvalhais.**

Dia 02 de maio, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Seminário "As Novas Regras de Rotulagem dos Alimentos da Restauração Pública e Coletiva”.**

Dia 02 de maio, no Auditório do Piaget, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião da Rede Educativa e Oferta Formativa – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).**

Dia 02 de maio, na EPA, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Comissão Fabriqueira de Vale da Sancha.**

Dia 02 de maio, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Múrias, Mário Augusto.**

Dia 02 de maio, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Diretor Pedagógico de Esporto, José Francisco.**

Dia 03 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Comandante da Proteção Civil de Bragança, João Noel Afonso.**

Dia 04 de maio, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sr.ª Assunção – Mascarenhas.**

Dia 04 de maio, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Núcleo Sportingista de Mirandela.**

Dia 04 de maio, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Universidade Sénior de Rotary de Mirandela – Grupo de Cavaquinhos.**

Dia 04 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Seminário “Gestão da Informação e do Conhecimento”.**

Dia 05 de maio, no Auditório da EsSACT, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 05 de maio, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 05 de maio, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Visita à Associação Cultural e Desportiva de S. Pedro de Vale Conde.**

Dia 06 de maio, em S. Pedro de Vale do Conde, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Seminário da CPCJ de Mirandela “Substâncias Psicoativas entre os Jovens e os Ambientes Recreativos”.**

Dia 06 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Conferência de Imprensa – I edição da Taça Transmontana vai realizar-se em Mirandela, uma iniciativa das Associações de Futebol de Bragança e de Vila Real.**

Dia 07 de maio, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Aniversário do Clube Rotary de Mirandela**

Dia 08 de maio, esteve presente o Presidente da Câmara António Branco.

- **Reunião com a Comissão de Festas N.ª Sr.ª do Ó.**

Dia 08 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente do Rancho Folclórico S. Tiago, Augusto Carvalho.**

Dia 08 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Comemoração do Dia da Europa no Agrupamento de Escolas de Mirandela.**

Dia 09 de maio, na ESM, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 09 de maio, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes e o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador, Cristina Passas.**

Dia 09 de maio, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco

## 2. Eventos e outras ações:

- 28 de abril – Abertura oficial dos XXIV Jogos Nacionais Salesianos.



- 29 de abril – Celebração do Dia Europeu da Solidariedade entre as Gerações.



- 30 de abril – Procissão em Honra de Nossa Senhora da Encarnação.



- 01 de maio – 116.º Aniversário da Associação dos Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses e da Banda 1.º de Maio.



- 01 de maio – Receção à Comitativa de Mirandela que marcou presença na 24.ª edição dos Jogos Nacionais Salesianos.



- 02 de maio – Recepção das Delegações Internacionais do Projeto ERASMUS "Sharing European Values using Film and Cinema" promovido pela EPA de Carvalhais.



- 02 de maio – Seminário "As Novas Regras de Rotulagem dos Alimentos da Restauração Pública e Coletiva".



- 05 de maio – Congresso Nacional de Azeite 2017 – Olivalpaços 2017.



- 07 de maio – Conferência de Imprensa – I edição da Taça Transmontana vai realizar-se em Mirandela.



- 09 de maio – Comemoração do Dia da Europa no Agrupamento de Escolas de Mirandela.



**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Informação Financeira.**

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 30 de abril 2017:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2016	673.727,52 €
2.º Receita Cobrada	6.063.270,07 €
3.º Despesa Paga	6.020.322,62 €
4.º Saldo de Tesouraria	716.674,97 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	11.049.596,31 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.536.533,11 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/03 – Aprovação da ata de 02 de maio.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 02 de maio de 2017.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DFT – SO Administrativa.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 08 de maio, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de abril e 5 de maio de 2017.

Licenciamentos Deferidos

17/17 – Augusto Manuel Alves – Construção de uma moradia e anexo – Loteamento dos Cordões, Lote n.º 13 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 09 de maio, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 09 de maio, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 11/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de abril /2017.

Nome	Residência	Cemitério
Herdeiros de António João Neto	Mirandela	Golfeiras
Juvelina Vieira Simão Augusto e Filhos	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 12/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de abril de 2017.

Licenças de Festividade e de Ruído		
Nome do Requerente	Localidade	Licença
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó - Golfeiras	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó - Golfeiras	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas N.ª Sra da Encarnação	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó - Golfeiras	Mirandela	Ruído
Sara Patrícia Teixeira Borges	Mirandela	Ruído
Patrícia Alexandra Alves Mendonça	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica n.º 5” – Minuta do Contrato.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Chefe da U.O. de Compras e Aprovisionamento (Reg. Subst.) em 08/05/2017, com o seguinte teor:

“Por Deliberação, do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 21/04/2017, foi autorizada a adjudicação do Concurso Público que visa a realização da empreitada designada por “*PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5*”, ao concorrente Norcep, Construções, S.A., pelo preço contratual de 1.173.000,00 euros, acrescido do IVA.

Nesta conformidade e em cumprimento do n.º 2 do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, notificou-se a adjudicatária para apresentar os documentos de habilitação e prestar uma caução, no montante de 58.650,00 euros, correspondente a 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas.

A adjudicatária apresentou com a devida conformidade os documentos de habilitação solicitados e prestou em 05/05/2017 a referida caução a favor do Município de Mirandela, através de Garantia Bancária autónoma, à primeira solicitação, n.º 00403558, emitida em 28/04/2017, pelo Novo Banco, S.A..

Nesta conformidade e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, remete-se em anexo, para aprovação do Órgão Executivo do Município de Mirandela - órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato a celebrar.

Mais se informa que este contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas [cfr. alínea b) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)] pelo que após a celebração/outorga do mesmo será instruído o correspondente processo para fiscalização prévia pelo citado tribunal. Este contrato não pode produzir quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade em virtude do preço contratual ser superior a 950.000,00 € (cfr. n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC).

À consideração superior do Exmo. Sr. Presidente.”

----- Vem acompanhada da Minuta do Contrato, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 08/05/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião para aprovação da minuta do contrato.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato referente à empreitada “*Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5*”, conforme proposto.

**04/OA – Pedido de Subsídio em Espécie - Associação de Caçadores de Alvites.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6130 em 03/04/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Zona de Caça Associativa de Alvites (ZCA – Alvites)  
Pedido de doação de materiais para realização de obras na sede da ZCA

A «Zona de Caça Associativa de Alvites», com sede na Estrada Municipal, n.º 1, Alvites, 5370-030 Alvites MDL, (Processo na 1633-DGRF), conforme Portaria no 1164/2006 de 02 de novembro, DR, 1.ª Série — n.º 211, concessionada à Associação de Caçadores de Alvites, Freguesia de Alvites, Concelho de Mirandela, Pessoa Coletiva n.º 503 116 351, aqui representada pelo sócio n.º 30, Tadeu dos Santos Carvalho, residente na Av.ª Francisco Sá Carneiro n.º 555. 5370-209 Mirandela — tel. 910037038 Presidente da respetiva Direção, com poderes para o efeito, vem, com o devido respeito, expor, e, a fim solicitar o seguinte:

A ZCA de Alvites - Mirandela, é uma Associação sem fins lucrativos, sendo as suas receitas, apenas as quotas dos respetivos sócios, e uma ou outra doação que os mesmos sócios ou amigos vão fazendo.

Nesta altura, em consequência da crise que há vários anos se instalou no nosso País, de todos sobejamente conhecida, e também por via da escassez de espécies cinegéticas (vulgo caça), o número de sócios diminuiu drasticamente, com a agravante daqueles que ainda se vão mantendo, haver dificuldade no pagamento das respetivas quotas.

Por tais motivos, é fácil de compreender a difícil situação económica que a presente ZCA atravessa bem como a necessidade urgente de auxílio.

Este é o especial motivo — sempre com o devido respeito — desta comunicação dirigida a V. Ex.ª, ter como assunto principal, um pedido de ajuda/doação para aquisição do material necessário para muro de divisão, vedação e proteção - com cerca de 300 m de comprimento e 60cm de altura - em redor do terreno onde está instalada a sede da Associação a quem está concedida a gestão da ZCA —Alvites;

- a) 850 (oitocentos e cinquenta) blocos (de 27) de cimento.
- b) 1200 (mil e duzentos) blocos (de 50/20) de cimento.
- c) 30 (trinta) metros de areia para o respetivo assentamento dos blocos.
- d) 30 (trinta) metros de gravilha para os respetivos alicerces.
- e) 5 (cinco) paletes de cimento.
- f) 50 (cinquenta) vergas de ferro/12.
- g) 100 (cem) vergas de ferro/6

Lembramos a este propósito que é a primeira vez que Associação/ZCA-Alvites está a fazer um pedido de ajuda.

Permita-nos Senhor Presidente, e porque sabemos do empenho que tem revelado junto das Associações — incluindo as ZCA — deste Concelho de Mirandela que superiormente dirige, relembrar o quanto de importante seria para a Associa/ZCA-Alvites a contribuição da CMM.

Apelando compreensão e bom senso, aguardamos decisão e comunicação.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 09/05/2017, exarou o seguinte Despacho:

“Atendendo ao pedido de apoio da Zona de Caça Associativa de Alvites que visa o contributo do Município de Mirandela na forma de subsídio em espécie relativamente à intenção de execução de construção de muro de divisão, vedação e proteção com cerca de 300 metros de comprido e 60 cm de altura. Proponho a atribuição do mesmo para o referido efeito.

Considerando que o pedido de subsídio engloba um cariz apenas ao nível do fornecimento de material, cuja lista de pedido se anexa, os restantes valores referentes ao procedimento da obra, nomeadamente os custos da mão-de-obra deverão ser suportados pelos mesmos.

Encarando a difícil fase económica e social que o país atravessa, este tipo de apoio consideram-se vitais para o desenvolvimento da atividade e considerando o envolvimento de esforços de ambas as partes.

Propõe-se assim, a aprovação do fornecimento dos materiais de acordo com o solicitado no ofício.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie à Associação de Caçadores de Alvites, conforme solicitado.

#### **05/OA – Pedido de Subsídio - Freguesia de Suções.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7467 em 26/04/2017, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de subsídio

Exmo. Sr.

Tendo em vista a execução de várias obras que consideramos de vital importância para o desenvolvimento e bem-estar da nossa Freguesia, pedimos apoio para a realização dos seguintes trabalhos: conclusão da pavimentação da estrada Suções - Pai Torto, largo da rua da Igreja, acesso à padaria, construção de casas de banho públicas e alargamento do cemitério, em Eivados conclusão da pavimentação da estrada municipal da Escola à ponte sobre a variante, rua de Vale do Moinho, em Eixos a rua do Amieiro.

Como a Junta de Freguesia não possui capacidade financeira para custear todas estas obras, e tendo já analisado as propostas de vários empreiteiros, vem solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio no valor de 167 032,83 (cento e sessenta e sete mil, trinta e dois curos e oitenta e três cêntimos).

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 09/05/2017, exarou o seguinte Despacho:

À reunião de Câmara.

O relacionamento entre o Município de Mirandela e as Freguesias do concelho deve ser enquadrado de acordo com o princípio de subsidiariedade, segundo o qual as responsabilidades públicas devem ser exercidas pelo apoio às necessidades operacionais territoriais mais adequadas, sendo que para as prosseguir de modo mais eficiente e próximo dos cidadãos, o apoio às freguesias salvaguarda de forma articulada os interesses das próprias populações

Submete-se à deliberação da Câmara Municipal a aprovação do subsídio à Junta de Freguesia de Suções acordo com o solicitado.

----- Processo despesa n.º 1188 de 09/05/2017, no valor de 50.000,00 €.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio no valor de 167.032,83 (cento e sessenta e sete mil, trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos) à Freguesia de Suções, conforme solicitado.

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

### 09/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de maio de 2017 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	664.435,81€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>881.904,02€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.533.655,62€
DOCUMENTOS-----	80.933,90€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 10/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 10/DAF de 09/05/2017 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 25 de abril a 08 de maio de 2017, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **415.721,31 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	332.410,27 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	83.311,04 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 11/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 10/DSO de 09/05/2017 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 26 de abril a 08 de maio de 2017, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.157.392,52 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	1.157.392,52
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 12/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 03/1980 – Lotes 33, Loteamento em nome de “Leopoldina Lima de Castro Corte Real”, sito no Lugar das Malhadinhas, em Mirandela - *Alcino José Soares*.

----- Foi presente o requerimento com entrada n.º 278 de 06/03/2017, com o seguinte teor:

“*Alcino José Soares*, contribuinte n.º 163 152 594, residente na Rua Vasco da Gama, n.º 433, 5370-481 Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Local da obra, Malhadinhas ou Visconde de Feijó, na freguesia de Mirandela, com a área total de 315 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 3108 e tendo como confrontantes:

Norte, Rua Pública;





Este, Armando Augusto Teixeira;  
Sul, Escola Secundária;  
Oeste, Octávio Pereira de Almeida.  
Pede deferimento.”

----- O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares em 15/03/2017, emitiu a seguinte Informação Técnica:

“O requerente vem solicitar, na qualidade de proprietário, alteração ao loteamento para aumentar a área de implantação, da área de construção e do número de unidades de ocupação previstas para o lote 33 do loteamento supra mencionado.

A alteração refere-se a um lote para construção prevendo-se no loteamento uma área de implantação de 110 m<sup>2</sup>, garagem e dois pisos para habitação (1 fogo).

Anteriormente o requerente solicitou e viu indeferido um pedido para construção de um edifício, que de acordo com a notificação n.º 24/17 de 19 de janeiro, podendo tal indeferimento ser revogado se 1) fosse efetuada a alteração ao loteamento, 2) a altura máxima da fachada se limitasse a 13,70m.

#### **Apreciação técnica:**

Quanto à ampliação de área para as traseiras não vejo inconveniente porque está conforme o regulamento do PDM para espaços residenciais urbanizados consolidados. Nestes casos a profundidade da construção poderá igualar a profundidade das empenas existentes.

Quanto à altura da fachada, cumpre o que havia sido decidido na informação prévia atrás mencionada mas julgo que deveria limitar a cota da cumeeira à cota do edifício do lado, de forma a rematar essa banda de forma coerente.

Quanto às cedências calculadas pode-se aceitar os cálculos apresentados, ficando a alteração de loteamento condicionada à realização de 5 lugares para automóveis ligeiros no piso 1 para garagem, sendo 4 para os fogos existentes no edifício e 1 para compensação de lugar público não cedido, e que deverá ser atribuído a um dos duplexes. Esta condição deverá ficar expressa na adenda ao loteamento que vier a ser emitida. Fica por compensar 1 lugar de estacionamento que deverá ser pago em função da Tabela de Taxas.

Quanto às áreas a ceder para espaços verdes de utilização coletiva ou equipamentos de utilização coletiva, por não se justificar a sua efetivação dado que o loteamento está infraestruturado, sou de parecer que sejam compensadas em numerário com base no valor unitário que consta do anexo à Tabela de Taxas em vigor (art.º 66, n.º 20, alínea a) da TT) sendo o seu cálculo o seguinte:

Espaços verdes utilização coletiva:  $(462-220)*35/150=56,47m^2$

Espaços utilização coletiva:  $(462-220)*28/150=45,17m^2$

$(56,47+45,17) * 26,30€ = 2 673,13€$

1 estacionamento: 1 247,00€

**Total a compensar em numerário: 2673,13+1247,00= 3 920,13€**

#### **Proposta técnica:**

O pedido está instruído de forma perceptível considerando os objetivos que o requerente pretende.

É de aceitar o aumento da profundidade da fachada, da área de implantação para 193 m<sup>2</sup> e da área de construção para habitação em mais 242 m<sup>2</sup> do que o anteriormente previsto – 220 m<sup>2</sup> - para 4 fogos.

É de aceitar a altura de fachada proposta, que está conforme a PIP, mas deve a cumeeira ser reduzida para a cota do edifício do lado direito, que se situa a cota superior.

A adenda ao alvará de loteamento deverá mencionar que serão criados 5 lugares de estacionamento no interior do lote.

É devida a importância de 3920,13€ por compensação de cedências não realizadas devido ao loteamento estar consolidado em matéria de infraestruturas rodoviárias (passeios, estacionamentos e arruamentos).

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração á licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração do lote 33 do loteamento da D.ª Leopoldina Corte-Real com alvará n.º 3/1980 e n.º 2/1987, que se propõe 1) aumentar a área de implantação para 193 m<sup>2</sup> e de construção para habitação em mais 220m<sup>2</sup>, 2) aumentar o número total de pisos de 3 para 4 sendo 1 para estacionamento, 3) aumentar o número de fogos de 1 para 4, 3) criação de estacionamento para 5 viaturas ligeiras no interior do lote, está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido mas condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.*

*Não há implicação para as infraestruturas de natureza predial pelo que não é necessário exigir projetos de especialidade.*

À consideração superior.”

----- Foi presente uma Informação Técnica em 27/03/2017, com o seguinte teor:

“Em relação à inserção urbanística sou de parecer que deva ser aceite altura de fachada proposta, mas que a volumetria da cobertura seja comida e alinhada com a cota do edifício adjacente do lado direito. Concordo com o parecer acima emitido.

Apesar nesta fase não estar em apreciação o projeto de arquitetura mas sim de alterações ao loteamento, chama-se a atenção que o autor do projeto de arquitetura deverá rever as instalações sanitárias para cumprimento do n.º 1, 3.3.4, secção 3.3 edifícios de habitação, as escadas interiores no interior dos apartamento de acordo com o n.º 2, 2.4.2, secção 2.4 referente a escadas interiores nos apartamentos, e dimensionamento do elevador de acordo com o n.º 2.6.2 do DL 163/2006 de 8 de agosto. As escadas interiores devem ter urna bomba de escadas. Estes aspetos realçam à primeira vista na abertura do projeto, pelo que se alerta para o aperfeiçoamento quando da apresentação do projeto de arquitetura, no caso de aprovação de alteração do loteamento.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 31/03/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Com base na informação técnica o pedido tem condições para ser deferido, mas deverá ser precedida de alteração de loteamento, com o alvará 3/1980 e esta deverá ser demonstrada a não oposição dos titulares da maioria do conforme previsto no RJUE, art.º 27 ponto 3.

Ao requerente deverá ser transmitido o teor das informações técnicas por forma a que o projeto de arquitetura desenvolvido em consonância com as recomendações nelas contidas.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 03/04/2017, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido o pedido nos termos do parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 08/05/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/04/03 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/1980, em nome de “Leopoldina Lima de Castro Corte Real”, sito no Lugar das Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 33, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, o Sr. Alcino José Soares.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 33, e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação para 193 m<sup>2</sup>, e de construção em mais 220 m<sup>2</sup>,
- Aumentar o número total de pisos de 3 para 4, sendo o piso 1 destinado a garagem,
- Aumentar o número de fogos de 1 para 4,
- Criar 5 lugares de estacionamento no interior do lote,
- Altura máxima de fachada do edifício 13,70m.

São devidas compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 3 920, 13 €, de acordo com o art.º 66.º, n.º 20, alínea a), da Tabela de Taxas.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de 23/04/1980.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 09/05/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento titulado com alvará 3/1980 em nome de Leopoldina Corte Real, sito no lugar das Malhadinhas, nos termos propostos e publicitados.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 09/05/2017, exarou o seguinte Despacho:

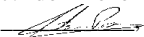
“À reunião de Câmara para aprovação de alteração do loteamento titulado com alvará 3/1980 em nome de Leopoldina Corte Real, sito no lugar das Malhadinhas, nos termos propostos e publicitados.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 – Aprovar o pedido Alteração ao Alvará n.º 03/1980, lote n.º 33, em nome de “Leopoldina Lima de Castro Corte Real”, sito no Lugar das Malhadinhas, em Mirandela, que consiste em:**

- Aumento da área de implantação para 193 m<sup>2</sup>, e de construção em mais 220 m<sup>2</sup>,
- Aumentar o número total de pisos de 3 para 4, sendo o piso 1 destinado a garagem,
- Aumentar o número de fogos de 1 para 4,
- Criar 5 lugares de estacionamento no interior do lote,

- **Altura máxima de fachada do edifício 13,70m.**
- 2 – **Aprovar as compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 3 920, 13 € (três mil novecentos e vinte euros e treze cêntimos), de acordo com o art.º 66º, nº 20, alínea a), da Tabela de Taxas;**
  - 3 – **Dar conhecimento ao requerente Alcino José Soares, do teor desta deliberação.**

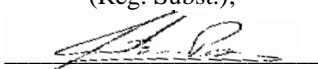
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim  que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
António Pires Almor Branco

O Chefe da U.O. de Recursos Humanos  
(Reg. Subst.);

  
António Ricardo F. S. D. Pires